



PORTEIRA Nº 003/2026

*"Dispõe sobre a confirmação no cargo e reconhecimento de estabilidade de servidores públicos aprovados em estágio probatório no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO".*

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam CONFIRMADOS NO CARGO e declarados ESTÁVEIS, nos termos da legislação vigente, os servidores abaixo relacionados, em razão da aprovação no estágio probatório:

- **Karina do Nascimento Otávio de Matos**, nomeada ao Cargo de Copeira, matrícula 444-1;
- **Cleiton Igledisom Rodrigues Silva**, nomeado ao Cargo de Motorista, matrícula 9424-2;

Art. 2º A estabilidade de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir do dia seguinte ao término do período legal do estágio probatório de cada servidor.

Art. 3º Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda:

- a) à anotação da estabilidade nos assentamentos funcionais dos servidores;
- b) às demais providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Gilberto Aparício  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 21/01/26 A: 20/02/26

J. P.